

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.

PROCESSO Nº 5000598-33.2024.8.13.0051

Vara Única da Comarca de Bambuí/MG



Utilize o QrCode para acessar nosso portal.

OUTUBRO/2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	5
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	6
ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	7
ORGANOGRAMA.....	8
FATURAMENTO.....	9
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	10
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	26
INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS.....	34
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA'S 07 a 09-2025.....	43
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 07-2025.....	44
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 08-2025.....	45
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 09-2025.....	47
REQUERIMENTOS 10-2025.....	56
CONCLUSÃO.....	57



INTRODUÇÃO

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de outubro/2025**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 26.262.272/0001-53).

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648



PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 07 de março de 2024, a empresa Rodomelo Transportes e Comércio Ltda. ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10183057200.

O MM. Juiz proferiu despacho inicial, inserido no ID nº 10187760039, em 13/03/2024, por meio do qual foi deferido o pedido de Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Advogados, representada por Rogeston Inocência de Paula.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a relação de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 02/04/2024.

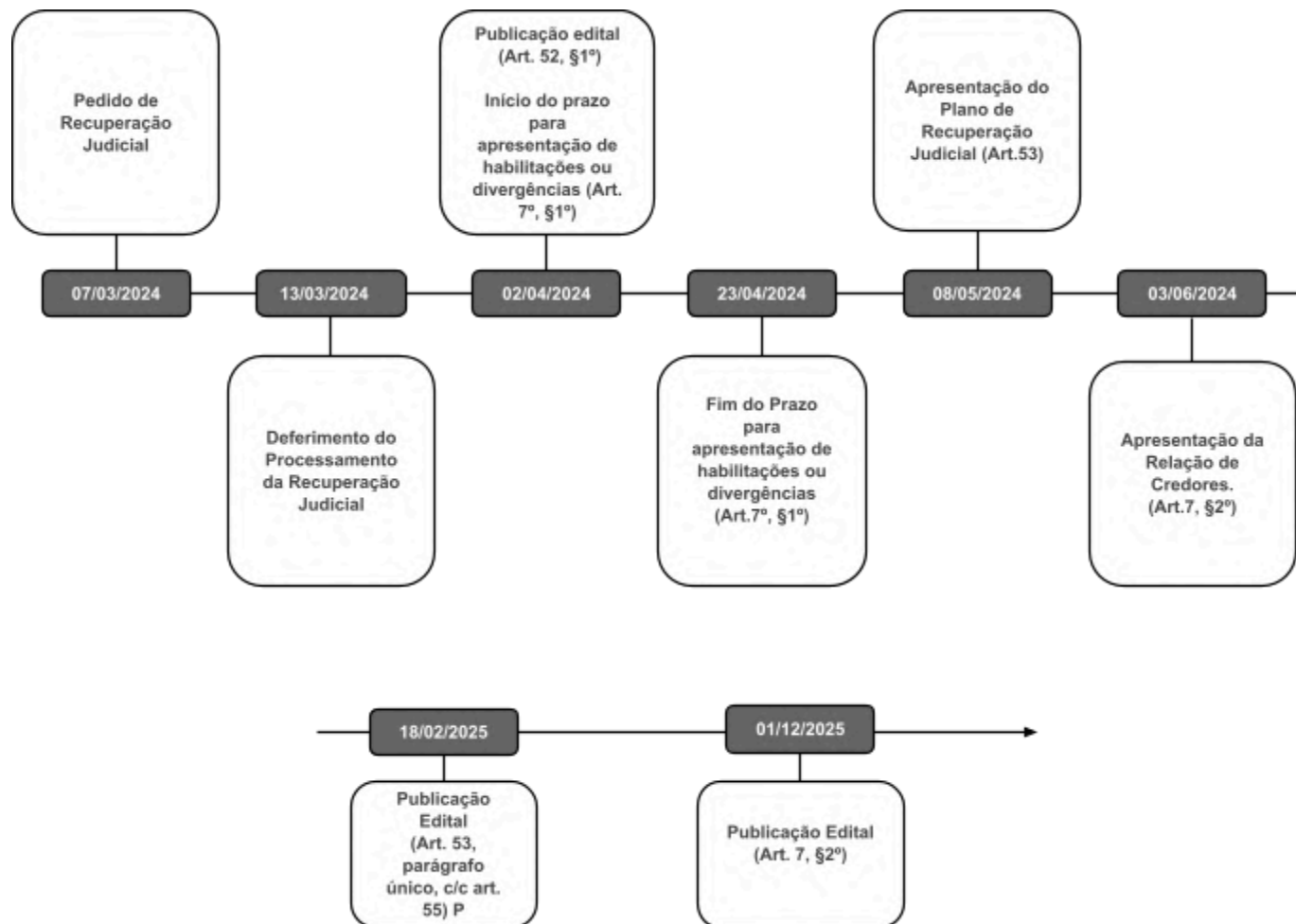
O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 08/05/2024, conforme se infere dos IDs nº 10223749458. O Relatório do PRJ, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, foi inserido pela AJ no ID nº 10234161931.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida no ID nº 10238259338, em 03/06/2024, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 18/02/2025.

Já o Edital relativo ao §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 01/12/2025.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

A empresa Rodomelo Transportes e Comércio LTDA foi fundada em setembro de 2016, com atuação voltada para o transporte rodoviário de cargas e comércio de materiais de construção em geral.

Alega que, considerando a necessidade de redução dos custos com manutenção de sua frota de veículos, para melhor desenvolver suas atividades, recorreu a empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras, a fim de adquirir veículos novos.

Contudo, devido às dificuldades enfrentadas pelo setor de transportes, foi impedida de honrar todos os seus compromissos e acrescenta que fatores como a elevada carga tributária do mercado interno, os gastos com manutenção da frota devido a precariedade das rodovias, a alta no preço dos pneus e combustíveis contribuíram para a atual crise econômico-financeira enfrentada.

Sob a justificativa de que tais fatores externos impactaram negativamente suas atividades, a Recuperanda informa que, ante o inadimplemento especialmente perante às instituições financeiras, vem sendo notificada extrajudicialmente para cumprimento dos contratos firmados, sob pena de busca e apreensão dos veículos, os quais são essenciais ao desenvolvimento de sua atividade empresarial.

Relata que os esforços empreendidos para manutenção regular e sustentável de suas atividades, foram insuficientes, o que motivou o presente pedido de Recuperação Judicial.

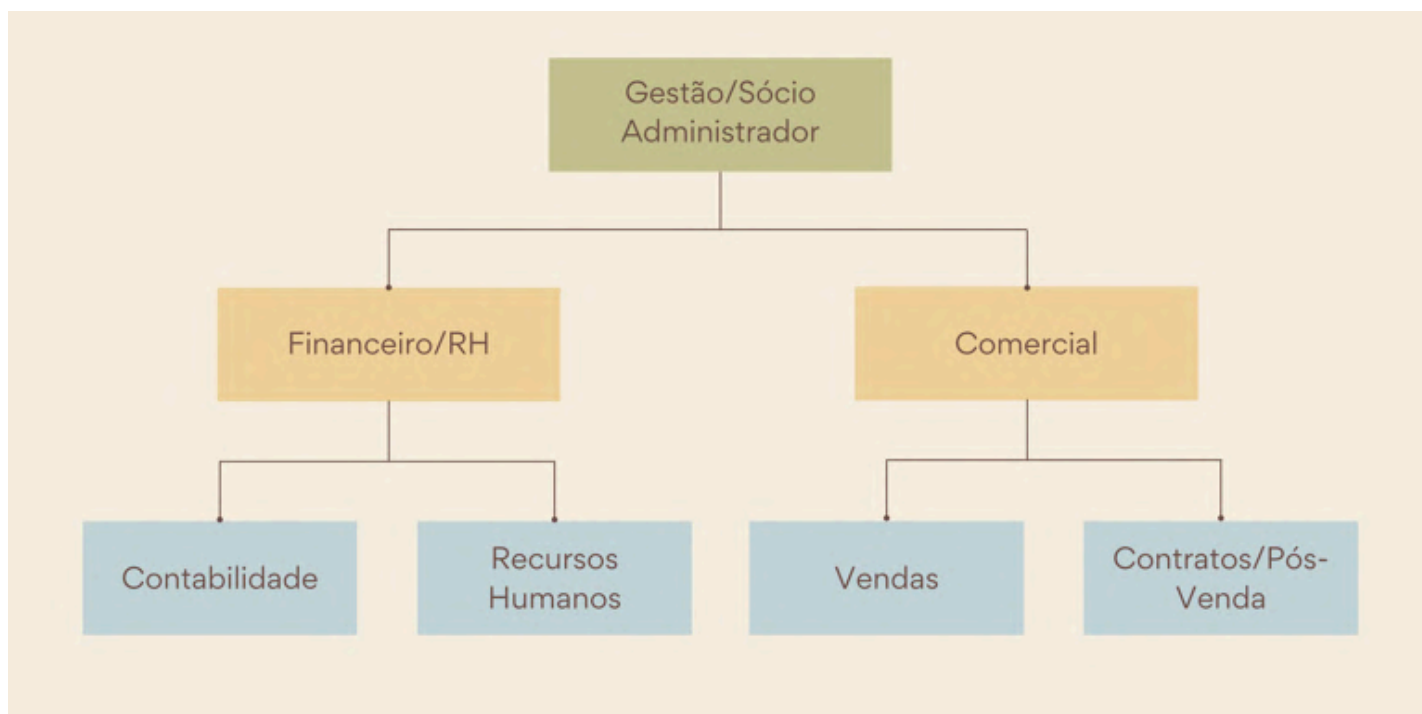
ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com o ato de Constituição da Recuperanda Rodomelo Transportes e Comércio Ltda., o capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, tendo como único sócio Gustavo Henrique de Melo, detentor da totalidade das quotas de capital, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais):

Sócio	Valor Total	%
GUSTAVO HENRIQUE DE MELO	R\$ 88.000,00	100%
Total	R\$ 88.000,00	100%

ORGANOGRAMA

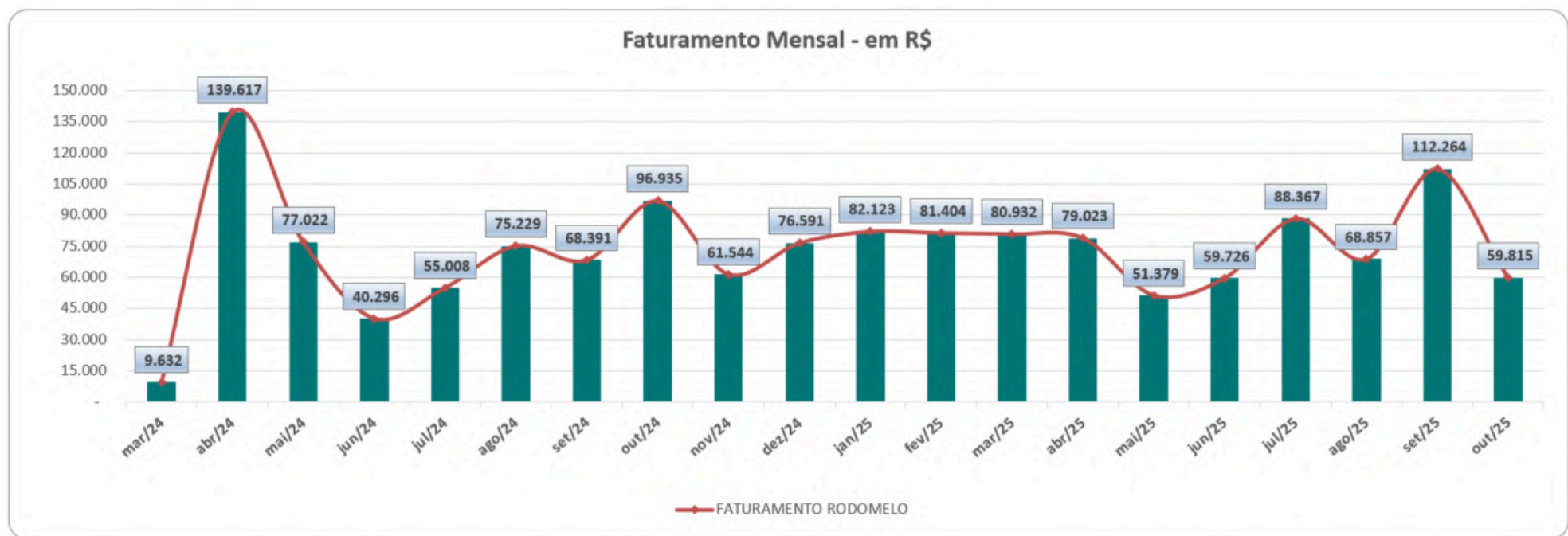
Conforme informações disponibilizadas pelas Recuperandas, a estrutura organizacional da Rodomelo está evidenciada da seguinte forma:



FATURAMENTO

Em outubro/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 60 mil, representando uma redução de 47% em relação ao período anterior, cujo faturamento foi de R\$ 112 mil. A seguir, apresenta-se a evolução do faturamento nos últimos seis meses, bem como o gráfico demonstrativo da trajetória de receitas desde o início do processo de recuperação judicial:

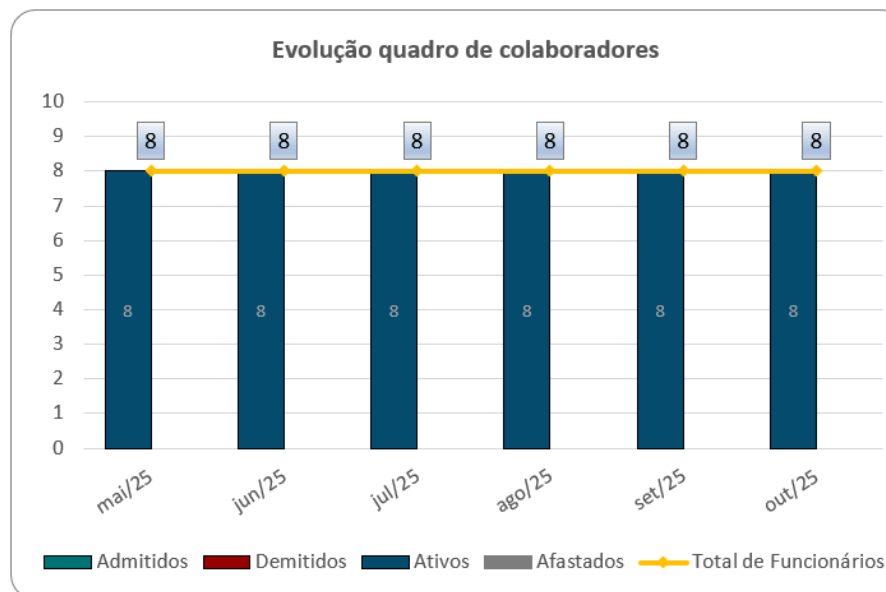
FATURAMENTO	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
R\$	51.379	59.726	88.367	68.857	112.264	59.815
FATURAMENTO RODOMELO	51.379	59.726	88.367	68.857	112.264	59.815



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda não apresentou variação no seu quadro de pessoal, finalizando o mês de outubro/2025 com 8 funcionários, dos quais todos estão ativos. No mês anterior, a Recuperanda mantinha 8 funcionários.

FUNCIONÁRIOS	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Ativos	8	8	8	8	8	8
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Afastados	0	0	0	0	0	0
Total de Funcionários	8	8	8	8	8	8



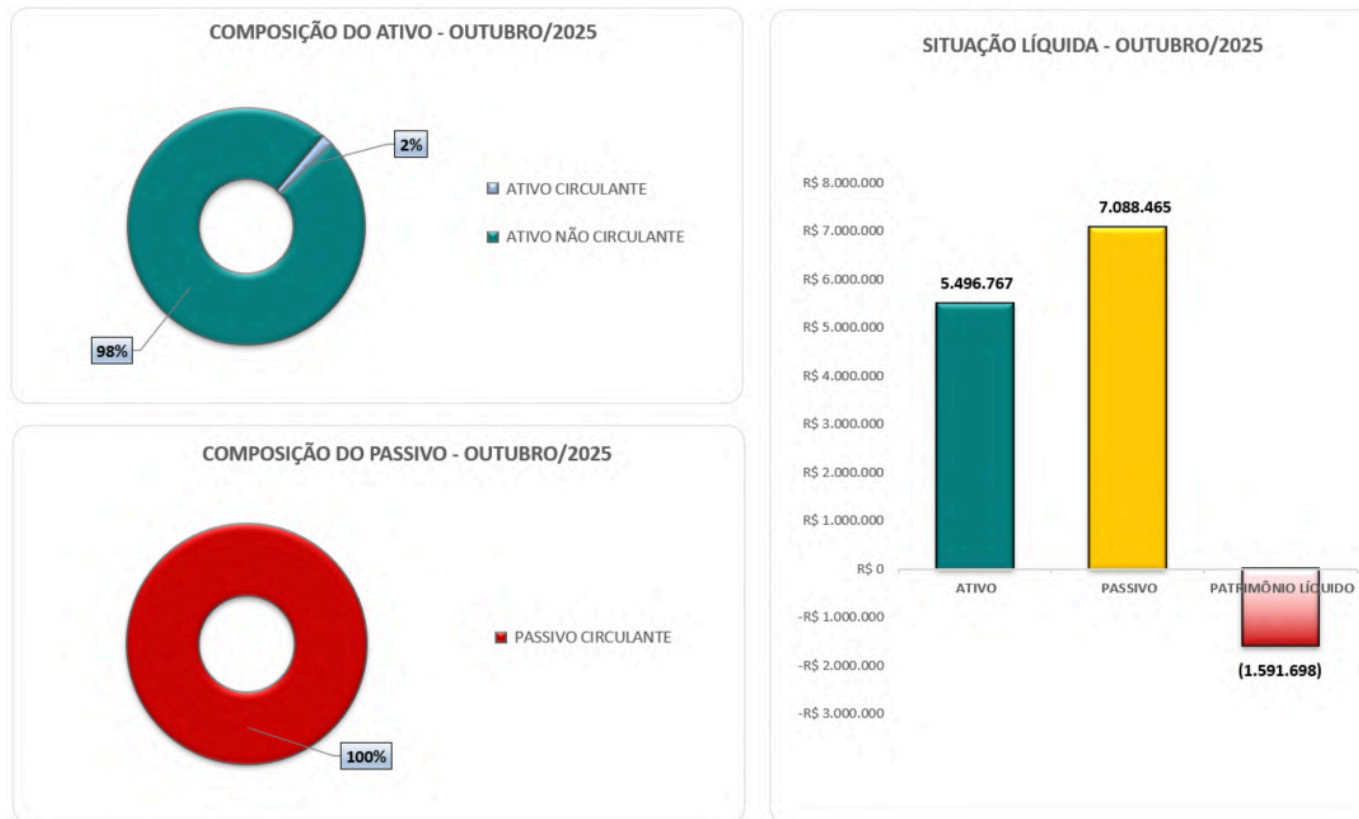
BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial do ativo e do passivo da Recuperanda Rodomelo Transportes e Comércio Ltda em **31/10/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	out-25	V%	set-25	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	out-25	V%	set-25	V%	H%
Circulante	90.105	2%	102.937	2%	-12%	Circulante	7.088.465	129%	7.095.506	129%	0%
Disponibilidades	12.753	0%	36.815	1%	-65%	Fornecedores	394.089	7%	392.258	7%	0%
Clientes	14.364	0%	19.227	0%	-25%	Empréstimos e Financiamentos	6.485.365	118%	6.485.365	118%	0%
Estoque	4.411	0%	4.411	0%	0%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	60.464	1%	64.729	1%	-7%
Adiantamentos	17.803	0%	1.709	0%	941%	Obrigações Tributárias	6.847	0%	11.454	0%	-40%
Compensação	40.379	1%	40.379	1%	0%	Compensação	61.999	1%	61.999	1%	0%
Outros Créditos	395	0%	395	0%	0%	Credores em Recuperação Judicial	79.701	1%	79.701	1%	0%
Não Circulante	5.406.662	98%	5.406.662	98%	0%	Patrimônio Líquido	(1.591.698)	-29%	(1.585.907)	-29%	0%
Realizável a Longo Prazo	1.662	0%	1.662	0%	0%	Capital Social	88.000	2%	88.000	2%	0%
Imobilizado	5.405.000	98%	5.405.000	98%	0%	Resultados Acumulados	(1.278.554)	-23%	(1.278.554)	-23%	0%
						Resultado do Exercício	(14.715)	0%	(10.353)	0%	42%
						Ajustes de exercícios anteriores	(386.428)	-7%	(385.000)	-7%	0%
TOTAL DO ATIVO	5.496.767	100%	5.509.599	100%	0%	TOTAL DO PASSIVO	5.496.767	100%	5.509.599	100%	0%

SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA

A partir da análise gráfica abaixo evidenciada, é possível verificar que os valores totais exigíveis a título de dívidas, de longo e curto prazo, são superiores ao total do ativo. Tal situação demonstra que o passivo está a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Além disso, verificou-se que o saldo do patrimônio líquido consolidado está negativo, na situação patrimonial de 31 de outubro de 2025, no total de R\$ 1,5 milhões:



ANÁLISE DO ATIVO

Em **outubro/2025**, o Ativo da Recuperanda perfaz a quantia de R\$ 5,4 milhões e possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 98% do Ativo total, sendo composto principalmente pelo *Ativo Imobilizado* no valor residual contábil de R\$ 5,4 milhões (100%). Por sua vez, o Ativo Circulante perfaz o montante de R\$ 90 mil e representa 2% do Ativo Total, tendo como principais componentes as contas de *Compensação* no total de R\$ 40 mil (45%), *Adiantamentos* no valor de R\$ 18 mil (20%) e a conta *Clientes* no valor líquido de R\$ 14 mil (16%) desse grupo:



*O percentual é referente ao total do ativo circulante e não circulante, respectivamente.

Análise das principais contas do Ativo

- **Disponibilidades:** São representados pelos saldos em conta corrente e caixa. No mês de outubro de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 65% de caixa e equivalentes de caixa em comparação ao mês anterior, finalizando o mês com saldo de R\$ 13 mil. A composição das disponibilidades está assim evidenciada:

Disponibilidades	out-25	set-25	%T
Caixa Geral	13.331	10.169	31%
Bancos Conta Movimento	(578)	26.646	-102%
Total	12.753	36.815	-65%

- **Clientes:** O saldo de clientes, em outubro/2025, totalizou R\$ 14 mil, representando uma redução de 25% em relação ao período anterior. Essa variação decorre, principalmente, dos recebimentos dos clientes, com destaque para *LHG Logística Ltda*, no montante de R\$ 3 mil e *Ind e Com de Louças Sanitárias Santa Clara*, no montante de R\$ 2 mil. Conforme apurado no balancete, o principal cliente é *Ind e Com de Louças Sanitárias Santa Clara*, com saldo de R\$ 14 mil.

Cientes	out-25	set-25	%T
Ind e Com de Loucas Sanitarias Santa Clara	14.364	16.403	-12%
LHG Logistica Ltda	-	2.825	-100%
Total	14.364	19.227	-25%

A Recuperanda não apresentou, para o mês de outubro/2025 o relatório analítico do contas a receber acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como não apresentou os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

- **Estoque:** Em outubro de 2025, os estoques totalizaram R\$ 4 mil, não apresentando variação em relação ao saldo do mês anterior.

Estoque	out-25	set-25	%T
Mercadoria para Revenda	4.411	4.411	0%
Total	4.411	4.411	0%

A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 01/11/2025, cujos saldos encontram-se conciliados com o balancete analítico.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 01/11/2025		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000001	AREIA GROSSA		48,00	2.029,92	42,29
00000002	BRITA 1		38,00	2.381,08	62,66
		Total Geral do Estoque		4.411,00	

- **Adiantamentos:** São compostos pelos saldos de adiantamentos a fornecedores, totalizando R\$ 18 mil. No mês de outubro de 2025, houve um aumento expressivo no saldo em relação ao mês anterior, equivalente a aproximadamente R\$ 16 mil, decorrente principalmente do pagamento no valor de R\$ 10 mil a título de Arrecadação de convênios (DOC.: SEM PARAR / 26262272000153), parcialmente compensado pela baixa de R\$ 2 mil referente a serviços tomados.

Adiantamentos	out-25	set-25	%T
Adiantamentos a Fornecedores	17.803	1.709	941%
Total	17.803	1.709	941%

- **Compensação:** Esse grupo do ativo circulante totaliza R\$ 40 mil, sendo composto principalmente por mercadoria remetida para conserto na quantia de R\$ 38 mil. Não apresentou variação no saldo do período em análise comparado ao mês anterior.

Contas de Compensação	out-25	set-25	%T
Mercadoria remetida para conserto	38.475	38.475	0%
Remessa em comodato	1.904	1.904	0%
Total	40.379	40.379	0%

- **Outros Créditos:** São compostos por Bancos Conta Vinculada referente a integralização de quotas do Banco Sicoob no valor de R\$ 395 reais. Não houve variação no saldo em comparação ao período anterior.

Outros Créditos	out-25	set-25	%T
Integralização de Quotas/Sicoob	395	395	0%
Total	395	395	0%

- **Realizável a Longo Prazo:** O grupo é representado principalmente por valores pagos indevidamente a serem reembolsados, totalizando R\$ 2 mil. No período em análise, não apresentou variação no saldo em relação ao período anterior.

Realizável a Longo Prazo	out-25	set-25	%T
Bancos Conta Vinculada	1.662	1.662	0%
Total	1.662	1.662	0%

- **Imobilizado:** O grupo patrimonial representa 98% do ativo total. É composto principalmente pelos saldos nos grupos patrimoniais de “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 11 mil) e “Veículos” (5,3 milhões). Não houve variação no período, decorrente da ausência de registro de contabilização das depreciações.

POSIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO 31/10/2025			
	Maquinas e Equipamentos	Veículos	TOTAL
Balancete			
30/09/2025			
Imobilizado	11.000	5.394.000	5.405.000
(-) Depreciação	-	-	-
Valor residual	11.000	5.394.000	5.405.000
Balancete			
31/10/2025			
Imobilizado	11.000	5.394.000	5.405.000
(-) Depreciação	-	-	-
Valor residual	11.000	5.394.000	5.405.000
Variação Imobilizado	-	-	-
Variação Depreciação	-	-	-

Solicita-se à Recuperanda que apresente o relatório auxiliar analítico de outubro/2025 com a individualização dos bens do ativo imobilizado e os respectivos valores contábeis devidamente conciliados com a quantidade de bens integrantes do laudo de avaliação patrimonial.

A Recuperanda apresentou análise de viabilidade econômica e financeira, demonstrando avaliação do Ativo Imobilizado com o valor de mercado na quantia de R\$ 4.477.600,00, todavia, o laudo apresenta saldos divergentes dos evidenciados nas demonstrações contábeis.

Diante do exposto, esta auxiliar solicitou à Recuperanda a conciliação entre os bens listados na relação do laudo apresentado com os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade. Em resposta, a Recuperanda informou que “a entidade apresenta a movimentação dos saldos das contas do Ativo Imobilizado e Intangível referente ao período, segregada por grupos de contas é composta por: saldos iniciais; adições/aquisições; baixas por alienação ou obsolescência; e encargos de depreciação e amortização acumulados. Durante o processo de reconciliação entre os registros auxiliares do Módulo de Patrimônio e o Razão Contábil, identificou-se uma divergência pontual de saldos. Após apuração técnica, a inconsistência foi devidamente retificada no saldo principal dos ativos para refletir a realidade física e documental dos bens. Considerando a necessidade de processamento sistêmico dos encargos retroativos e correntes, os reflexos nos cálculos de Depreciação e Amortização decorrentes da referida correção serão formalizados e refletidos integralmente no encerramento das demonstrações contábeis de fevereiro de 2026.”

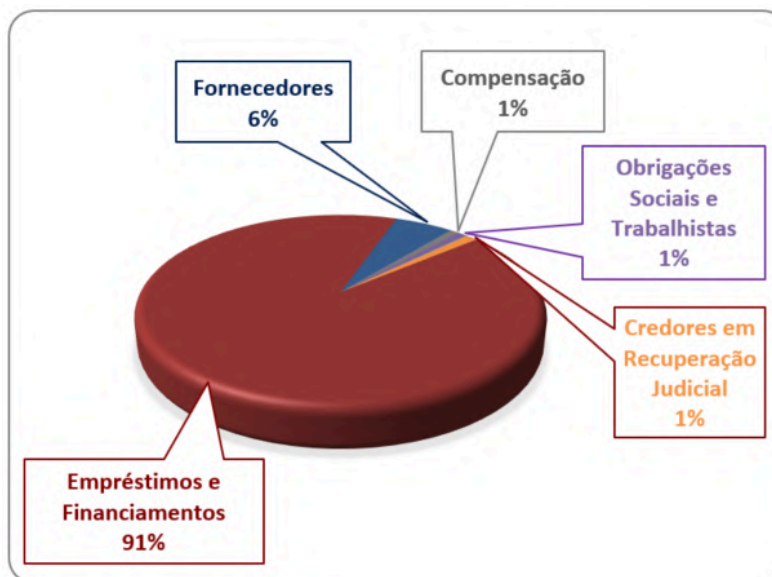
DESCRIÇÃO DO BEM	Valor	MARCA	ANO	MODELO/OBS	STATUS	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	BANCO	CONTRATO
CAMINHÃO TRATOR-SYJ 3D89	R\$ 640.000,00	SCANIA	2023/2024	R 540 A 6X4	FINANCIADO	SIM	Scania Banco S.A	111939
CAMINHÃO TRATOR-SIW 7C87	R\$ 700.000,00	SCANIA	2023/2024	R 560 LA 6X4	FINANCIADO	SIM	Scania Banco S.A	109569
CAMINHÃO TRATOR-SII 1I92	R\$ 650.000,00	VOLKSWAGEM	2023/2024	29.530 METEOR E6 6X4 DIESEL 2P	FINANCIADO	SIM	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	49723366
CAMINHÃO TRATOR-RUK 3I62	R\$ 500.000,00	VOLKSWAGEM	2022/2023	29.520 METEOR 6X4	FINANCIADO	SIM	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	48137021
CAMINHÃO TRATOR-RTS 2G16	R\$ 450.000,00	VOLKSWAGEM	2021/2022	28.460 METEOR 6X2	FINANCIADO	SIM	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	47318235
CARGA SEMI-REBOQUE/ESPECIAL REBOQUE-BASCULANTE/DOLLY	R\$ 416.000,00	RANDON	2022/2023	SR BA RTD2E/SR BA 02 E/ RE DL 02	FINANCIADO	SIM	BANCO BRADESCO	5.930.109
CARGA SEMI REBOQUE- SIW6G69	R\$ 170.100,00	RANDON	2023/2024	SR BA 03E	FINANCIADO	SIM	BANCO RANDON	44011024374/34772301
CARGA SEMI-REBOQUE-OWT2H02	R\$ 120.000,00	ROSSETTI	2014/2014	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	QUITADO	SIM	-	-
TRACAO CAMINHÃO TRATOR-QOP7C83	R\$ 280.000,00	MERCEDES BENZ	2018/2018	M.BENZ/AXOR 2644 LS 6X4	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SIK6H84	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2023	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
ESPECIAL REBOQUE/DOLLY- SIK6H85	R\$ 50.000,00	FACCHINI	2023/2023	R/FACCHINI RF DL	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SIK6H90	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2023	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SJE8G04	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2024	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
ESPECIAL REBOQUE/DOLLY-SJE8G07	R\$ 50.000,00	FACCHINI	2023/2024	R/FACCHINI RF DL	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SJE8G08	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2024	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
-	R\$ 4.426.100,00	-	-	-	-	-	-	-

Descrição	Valor
Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 50.000,00
Veículos	R\$ 4.426.100,00
Móveis e Utensílios	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 4.477.600,00

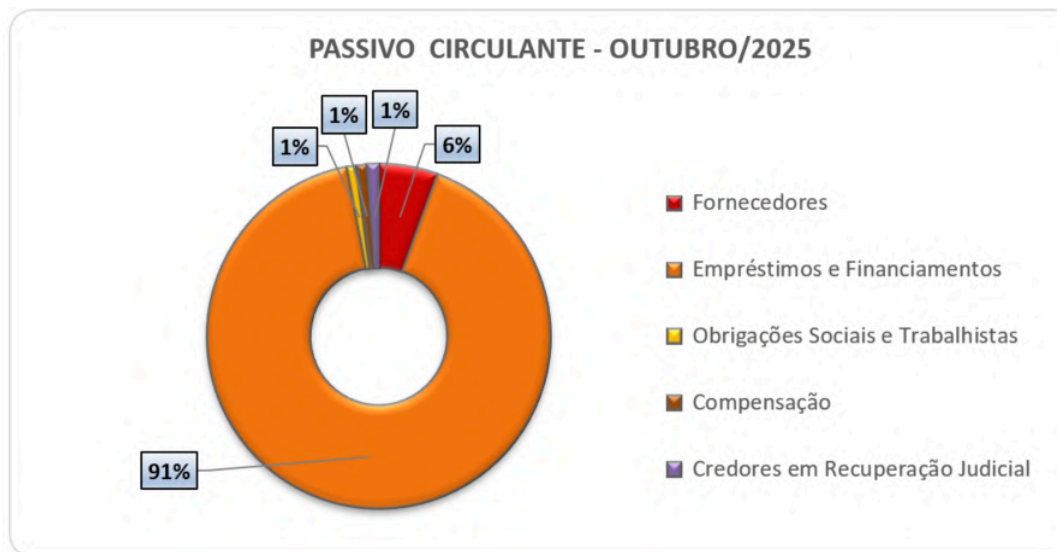
ANÁLISE DO PASSIVO

Em **outubro/2025**, o endividamento total da Rodomelo perfaz a quantia de R\$ 7 milhões, principalmente com *Empréstimos e Financiamentos* em R\$ 6,4 milhões (91%) e *Fornecedores* em R\$ 394 mil (6%):

Endividamento Total	Valor R\$	%
Empréstimos e Financiamentos	6.485.365	91%
Fornecedores	394.089	6%
Compensação	61.999	1%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	60.464	1%
Obrigações Tributárias	6.847	0%
Credores em Recuperação Judicial	79.701	1%
TOTAL	7.088.465	100%



A estrutura do endividamento é composta predominantemente pelo Passivo Circulante (endividamento de curto prazo) que representa 100% do passivo exigível, tendo como principais componentes os saldos de *Empréstimos e Financiamentos* em R\$ 6,4 milhões (91%) e *Fornecedores* no montante de R\$ 394 mil (6%):



*O percentual é referente ao total do passivo circulante.

Análise das principais contas do Passivo

- **Fornecedores:** No mês de outubro/2025, esse grupo no curto prazo perfaz o total de R\$ 394 mil, o que corresponde a 6% do total do endividamento da Recuperanda. É composto principalmente por *Divisa Divinópolis Veículos Ltda* e *Cabedelo Autopeças Eireli*. Não houve variação significativa no saldo em comparação com o período anterior.

164	2.1.3	FORNECEDORES	392.258,24C	30.518,65	32.349,26	394.088,85C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	392.258,24C	30.518,65	32.349,26	394.088,85C

A Recuperanda apresentou, para o mês de outubro/2025, o relatório analítico do contas a pagar com a composição dos saldos de fornecedores em aberto, data de vencimento e do registro contábil.

- **Empréstimos e Financiamentos:** Representa 91% do total do endividamento da Recuperanda no total de R\$ 6,4 milhões junto às Instituições financeiras: Banco Bradesco, Banco Volks, Banco Randon e Banco Scania. Não houve variação no saldo do período em análise em comparação com o período anterior.

Empréstimos e Financiamentos	out-25	set-25	%T
Crédito de terceiros	275.710	275.710	0%
Banco Bradesco	704.244	704.244	0%
Banco Volks	2.889.844	2.889.844	0%
Banco Randon S.A	180.849	180.849	0%
Banco Scania	2.434.718	2.434.718	0%
Total	6.485.365	6.485.365	0%

- **Obrigações Trabalhistas:** São compostos pelos saldos de salários e pró labore a pagar relativo à folha de pagamento de outubro/2025 a serem pagos no mês subsequente. Os encargos sociais representam, principalmente, dívidas junto ao FGTS e Previdência Social (INSS). Houve redução de 7% no saldo do período comparado com o mês anterior, decorrente principalmente do pagamento de férias a colaboradores.

Obrigações Sociais e Trabalhistas	out-25	set-25	%T
Salários e ordenados a pagar	17.203	17.283	0%
Previdência Social	2.312	2.204	5%
FGTS	2.013	1.941	4%
Provisão para Férias e 13º salário	38.937	43.300	-10%
Total	60.464	64.729	-7%

- **Obrigações Tributárias:** Em outubro/2025, as obrigações tributárias no curto prazo são compostas, principalmente, pelos Impostos Federais a pagar em aproximadamente R\$ 7 mil. No período, observou-se uma redução de 40% no saldo em relação ao mês anterior, em razão, principalmente, do pagamento do *Simple Nacional a Recolher* do período, no montante de R\$ 11 mil. Por outro lado, houve reconhecimento referente a este mesmo tributo de R\$ 7 mil nesta rubrica.

Obrigações Tributárias	out-25	set-25	%T
IRRF a Recolher	57	52	9%
CRF a Recolher	35	35	0%
Simple Nacional a Recolher	6.721	11.333	-41%
ICMS Dif. Alíquota a Recolher	34	34	0%
Total	6.847	11.454	-40%

- **Compensação:** Esse grupo do passivo circulante totaliza R\$ 62 mil, sendo composto principalmente por *Aluguéis a pagar* e *Retorno de Mercadoria enviada para conserto*. No período analisado, não houve variação no saldo em relação ao mês anterior.

Contas de Compensação	out-25	set-25	%T
Retorno de Comodato	1.904	1.904	0%
Aluguéis a pagar	21.620	21.620	0%
Retorno Mercadoria enviada conserto	38.475	38.475	0%
Total	61.999	61.999	0%

Observa-se que, no grupo do ativo circulante, está registrada a mesma rubrica 'conta de mercadoria remetida para conserto', no valor de R\$ 38 mil.

- **Credores em Recuperação Judicial:** Representa 1% do endividamento total da Recuperanda, totalizando aproximadamente R\$ 80 mil. É composto por valores contabilmente reclassificados oriundos da conta de Fornecedores. Não houve variação no saldo em relação ao período anterior.

Credores em Recuperação Judicial	out-25	set-25	%T
CPX Distribuidora Ltda	33.163	33.163	0%
Drive Auto Center Comercio De Pneus Ltda	21.750	21.750	0%
GP Pneus Ltda	4.558	4.558	0%
ITR Comércio De Pneus E Pecas SA	3.420	3.420	0%
Roda Brasil Pneus Ltda	16.810	16.810	0%
Total	79.701	79.701	0%

Recomenda-se à Recuperanda conciliar o saldo da relação de credores apresentada com os saldos evidenciado contabilmente nos balancetes contábeis de verificação.

Análise do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido em 31/10/2025 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 1,5 milhões, foi impactado pelo prejuízo líquido do período de R\$ 4 mil e por ajustes de exercícios anteriores no total aproximado de R\$ 1 mil. No resultado acumulado de janeiro a outubro de 2025, revela um prejuízo total de R\$ 15 mil, incorporado ao Patrimônio Líquido.

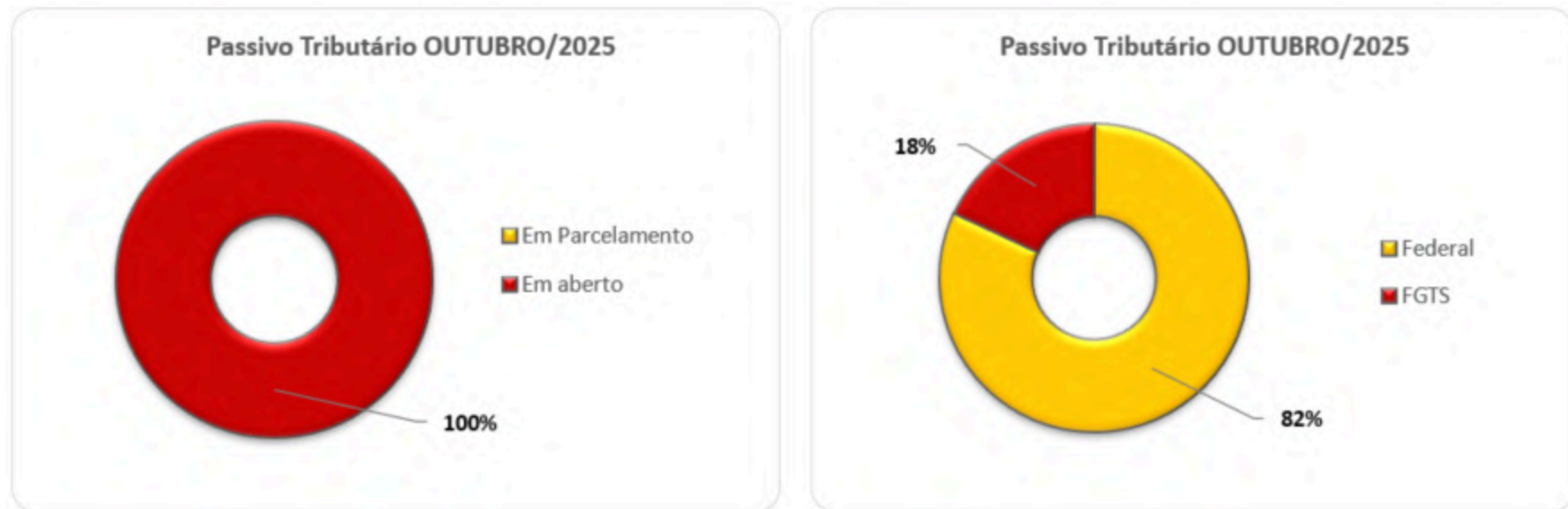
Em relação aos ajustes de exercícios anteriores, a Recuperanda registrou lançamentos referentes a ajustes de saldo no grupo *Fornecedores*, especificamente na rubrica *3027 - Recacenter Recapagem De Pneus Ltda* no montante de aproximadamente R\$ 1 mil. Verificou-se que o registro deste ajuste, conforme relatório razão contábil, refere-se a *acerto de fornecedor devido a lançamentos errôneos anteriormente*.

Conta:	3205 - 2.3.5.01.006	AJUSTES NO EXERCICIO ANTERIOR			
	SALDO ANTERIOR				385.000,00D
01/10/2025	25032 VR REF A ACERTO DE FORNECEDOR DEVIDO A LANÇAMENTOS ERRONEOS ANTERIORMENTE.	3027	1.428,49	1.428,49D	386.428,49D

PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado e evidenciado no balancete de outubro/2025, inclusive os tributos incidentes sobre a folha de pagamento (INSS e FGTS), somam R\$ 11 mil e representam 0,16% do endividamento total da Recuperanda.

Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto ao órgão Federal e com o FGTS, registrado contabilmente no total do passivo fiscal:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

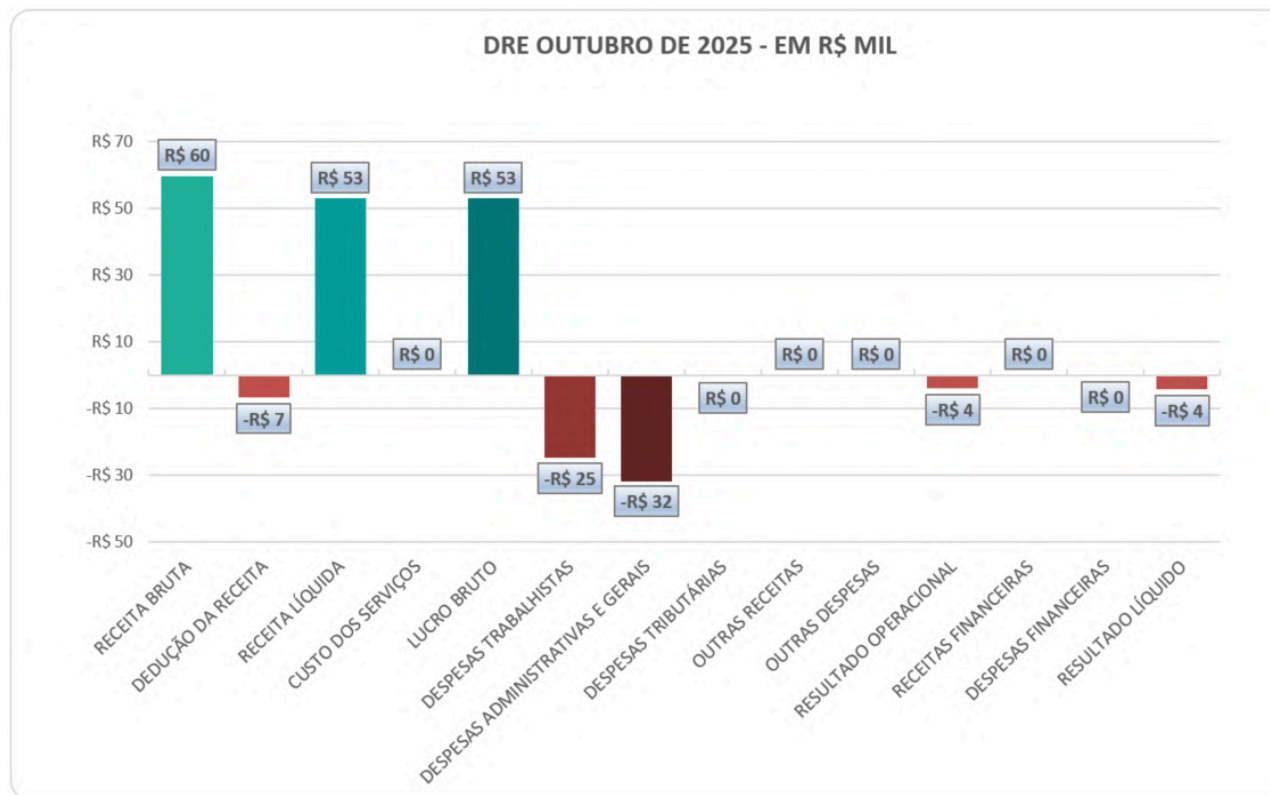
Apresenta-se a Demonstração de Resultado da Rodomelo Transportes e Comércio Ltda para o mês de **outubro/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior. *(não auditado)*:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	out-25	V%	set-25	V%	H%	out-25	set-25
01. Receita Bruta	59.815	113%	112.264	111%	-47%	763.890	704.074
01.1. Receita de Vendas	-	0%	31.996	32%	-100%	114.521	114.521
01.2. Receita de Serviços	59.815	113%	80.268	80%	-25%	649.369	589.554
02. Dedução da Receita Bruta	(6.721)	-13%	(11.333)	-11%	-41%	(79.744)	(73.023)
03. Receita Operacional Líquida	53.094	100%	100.931	100%	-47%	684.145	631.051
04. Custos Operacionais	-	0%	(50.561)	-50%	-100%	(96.581)	(96.581)
04.1. Custos dos Serviços Prestados	-	0%	(42.966)	-43%	-100%	(75.612)	(75.612)
04.2. Custos das Mercadorias Vendidas	-	0%	(7.595)	-8%	-100%	(20.969)	(20.969)
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	53.094	100%	50.370	50%	5%	587.565	534.471
06. Despesas Operacionais	(57.192)	-108%	(25.937)	-26%	121%	(602.387)	(545.194)
06.1. Trabalhistas	(24.708)	-47%	(25.075)	-25%	-1%	(272.307)	(247.599)
06.2. Administrativas e Gerais	(32.068)	-60%	(417)	0%	7593%	(307.898)	(275.830)
06.3. Tributárias	(415)	-1%	(446)	0%	-7%	(22.181)	(21.766)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	0%	5.000	5%	-100%	4.678	4.678
07.1. Outras Receitas	-	0%	5.000	5%	-100%	5.000	5.000
07.2. Outras Despesas	-	0%	-	0%	0%	(322)	(322)
08. Resultado Operacional	(4.098)	-8%	29.433	29%	-114%	(10.144)	(6.046)
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%	-	-
10. EBITDA	(3.683)	-7%	29.878	30%	-112%	12.038	15.720
11. Receitas (Despesas) Financeiras	(264)	0%	(172)	0%	54%	(4.572)	(4.308)
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
11.2. Despesas Financeiras	(264)	0%	(172)	0%	54%	(4.572)	(4.308)
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(4.362)	-8%	29.261	29%	-115%	(14.715)	(10.353)
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(4.362)	-8%	29.261	29%	-115%	(14.715)	(10.353)

Ao analisar o resultado do exercício observa-se que em 31/10/2025 foi apurado prejuízo líquido mensal no valor de R\$ 4 mil, enquanto que no mês anterior foi apurado lucro líquido de R\$ 29 mil. Já no acumulado de janeiro a outubro de 2025, foi apurado prejuízo líquido de R\$ 15 mil.

GRÁFICO DO RESULTADO

No mês de outubro/2025, a Recuperanda apresentou prejuízo líquido no valor de R\$ 4 mil, apresentando uma redução de 115% em comparação ao período anterior onde o lucro líquido foi de R\$ 29 mil. A evolução gráfica da demonstração do resultado está assim evidenciada:



Receita Bruta Operacional

A Receita Operacional é composta, principalmente, pelas receitas de vendas e pelas receitas de prestação de serviços de transporte. No mês em análise, houve redução de 47% da receita bruta em comparação com o mês anterior, totalizando **R\$ 60 mil**, decorrente, sobretudo, da ausência de receita de vendas. Após as deduções da receita com tributos incidentes, devoluções e cancelamentos, a receita líquida apurada é de R\$ 53 mil. No acumulado de janeiro a outubro de 2025, a receita bruta é de R\$ 764 mil e a receita líquida perfaz R\$ 684 mil.

A Recuperanda apresentou as seguintes justificativas da variação ocorrida nesse grupo da DRE: “redução de total de venda de mercadoria” e “redução de serviço prestado no período”.

Custos Operacionais

Em outubro de 2025, não houve registro de custos operacionais, representando redução integral em relação ao mês anterior. No acumulado de janeiro a outubro de 2025, os custos operacionais somaram R\$ 97 mil.

Custos Operacionais	out-25	set-25	%T
Custos dos Serviços Prestados	-	42.966	-100%
Custos das Mercadorias Vendidas	-	7.595	-100%
Total	-	50.561	-100%

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação superior a 10% ocorrida nesse grupo da DRE.

Despesas Operacionais

São compostos principalmente pelas despesas trabalhistas, despesas administrativas e gerais, e despesas tributárias. Representam **108% da receita líquida** do mês de outubro/2025, no montante de R\$ 57 mil. No acumulado de janeiro a outubro de 2025, perfaz o total de R\$ 602 mil.

No período analisado, as despesas operacionais apresentaram uma elevação de 121% em relação ao mês anterior. A principal variação ocorreu no grupo de *Despesas Administrativas e Gerais*, que registrou elevação de 7593%, equivalente a aproximadamente R\$ 32 mil, sobretudo em razão do reconhecimento de despesas com *Manutenção e Reparo*, no montante de R\$ 19 mil, *Serviços Prestados por Terceiros*, no valor aproximado de R\$ 7 mil, e *Combustíveis e Lubrificantes*, em cerca de R\$ 5 mil, cujos registros não ocorreram no período anterior.

A Recuperanda apresentou a seguinte justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE: “Todas as alterações estão relacionadas a férias de colaborador e redução de receita”.

Despesas Administrativas e Gerais	out-25	set-25	%T
Manutenção / Reparo	18.875	-	100%
Seguros	138	138	0%
Pedágio	472	-	100%
Internet	100	100	0%
Combustível e Lubrificantes	4.833	-	100%
Material de Uso e Consumo	715	-	100%
Serviços Prestados por Terceiros	6.755	-	100%
Outros	179	179	0%
Total	32.068	417	7593%

Despesas Trabalhistas	out-25	set-25	%T
Salários e Ordenados	18.804	17.484	8%
FGTS	2.287	2.030	13%
Férias e 13º salário	3.420	5.561	-39%
Assistência Médica	198	-	0%
Total	24.708	25.075	-1%

Despesas Tributárias	out-25	set-25	%T
ICMS Diferencial de Alíquota	38	-	100%
Taxas Diversas	378	180	110%
Multas de Mora	-	44	-100%
Parcelamento Simples Nacional	-	221	-100%
Total	415	446	-7%

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Em outubro de 2025, verificou-se redução de 100% no saldo, em razão da ausência de registros no período. No acumulado de janeiro a outubro o saldo perfaz o montante aproximado de R\$ 5 mil.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais	out-25	set-25	%T
Vendas Caminhões (a maior que a compra)	-	5.000	-100%
Total	-	5.000	-100%

Receitas (Despesas) Financeiras

Não foram identificados valores expressivos em termos absolutos. No acumulado de janeiro a outubro de 2025, o resultado financeiro encontra-se negativo em R\$ 5 mil.

Receitas (Despesas) Financeiras	out-25	set-25	%T
Juros de Mora	158	70	125%
Despesas Bancárias	104	66	58%
IOF	2	36	-94%
Total	264	172	54%

EBITDA

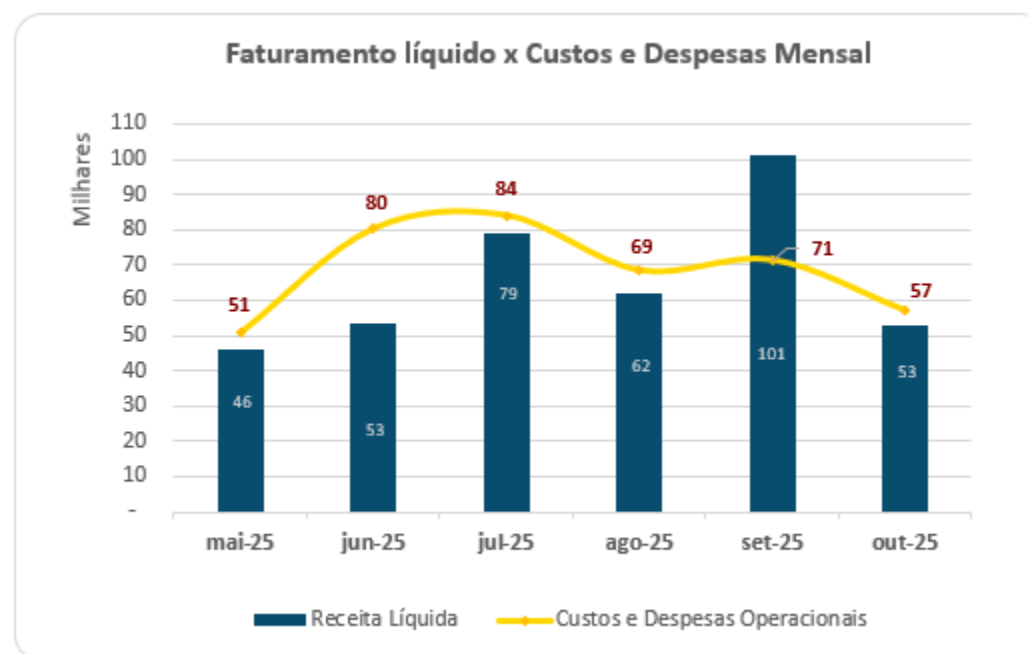
O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros, impostos e depreciação. Vale dizer que esse indicador extraído da DRE mostra o potencial de geração de caixa do negócio, indicando quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Para o período de outubro/2025, o indicador foi negativo em R\$ 4 mil, gerando redução do caixa nas suas atividades operacionais. Considerando o período acumulado de janeiro a outubro de 2025, verifica-se que esse indicador permanece positivo em R\$ 12 mil.

Receitas x Custos e Despesas Operacionais

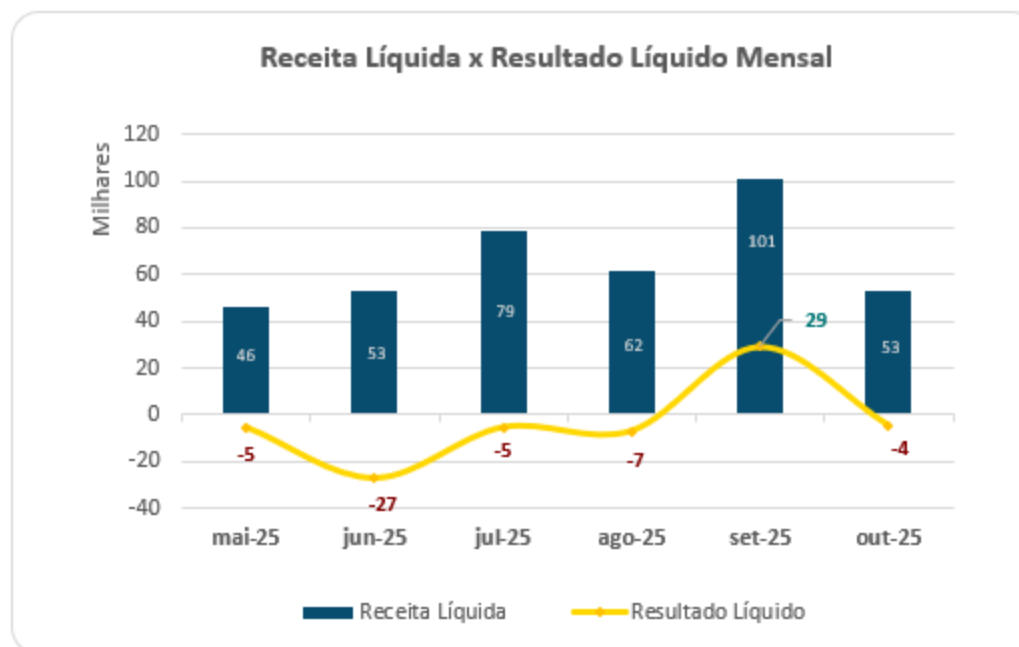
A Receita Líquida apresentou redução de 47% em relação ao mês anterior, perfazendo a média de R\$ 66 mil, considerando o período de maio/2025 a outubro/2025.

No que tange aos custos e despesas operacionais, este grupo apresentou uma redução em relação ao período anteriormente observado. A média dos custos e despesas operacionais no período de maio/2025 a outubro/2025 perfaz R\$ 69 mil:



Resultado Líquido do Período

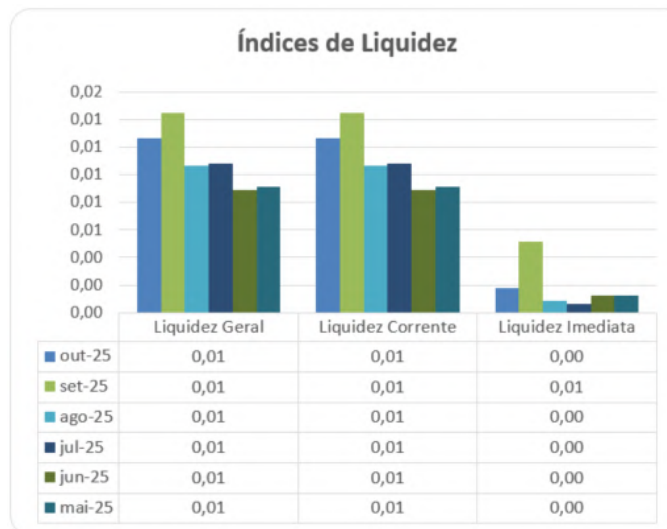
A Recuperanda registrou prejuízo líquido de R\$ 4 mil em suas operações no mês de outubro de 2025, apresentando uma redução de 115% em relação ao lucro líquido apurado no mês anterior. Foram registrados prejuízos nos meses de maio a agosto de 2025, bem como outubro de 2025, tendo o mês de setembro de 2025 registrado lucro líquido, conforme evidenciado no gráfico abaixo:



INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-25	set-25
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	0,01	0,01
		Passivo Circulante + Passivo Não circulante		
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,01	0,01
		Passivo Circulante		
	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	0,00	0,01
		Passivo Circulante		



Os indicadores de liquidez foram calculados considerando o resultado do período de **outubro de 2025**.

Liquidez Geral - Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. Demonstra a “viabilidade” de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice inferior a 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

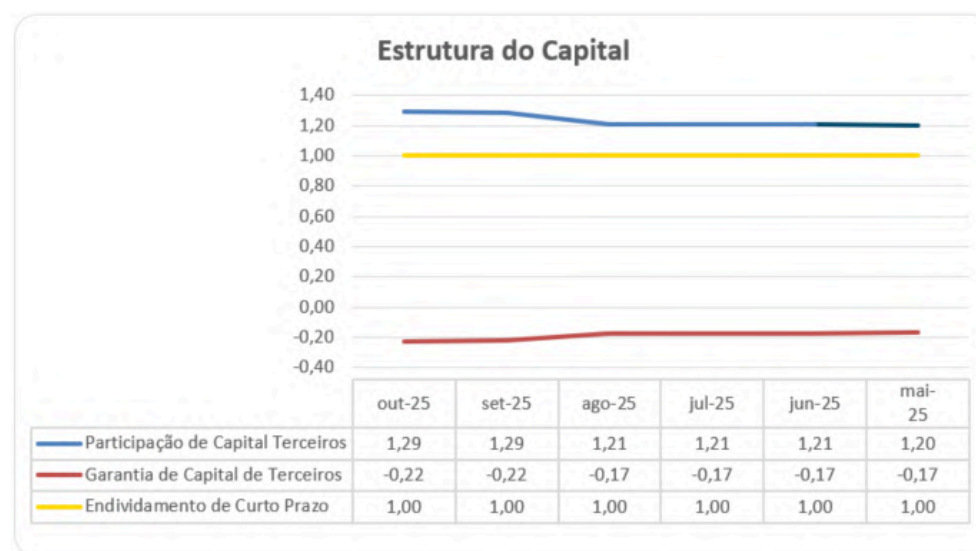
Liquidez Corrente - Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice maior que 1,00, demonstra uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez Imediata - Índice bastante conservador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida.

As análises dos indicadores de liquidez da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-25	set-25
Estrutura de Capital	Participação de Capital Terceiros	Passivo circulante + Passivo Não Circulante	1,29	1,29
		Ativo Total		
	Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	-0,22	-0,22
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		
	Endividamento de Curto Prazo	Passivo circulante	1,00	1,00
		Passivo circulante + Passivo Não Circulante		



Os indicadores de estrutura de capital foram calculados considerando o resultado do período de **outubro de 2025**.

Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 1,00 denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 0,6. Maior que 1 a empresa está insolvente, ou seja, estado de passivo a descoberto.

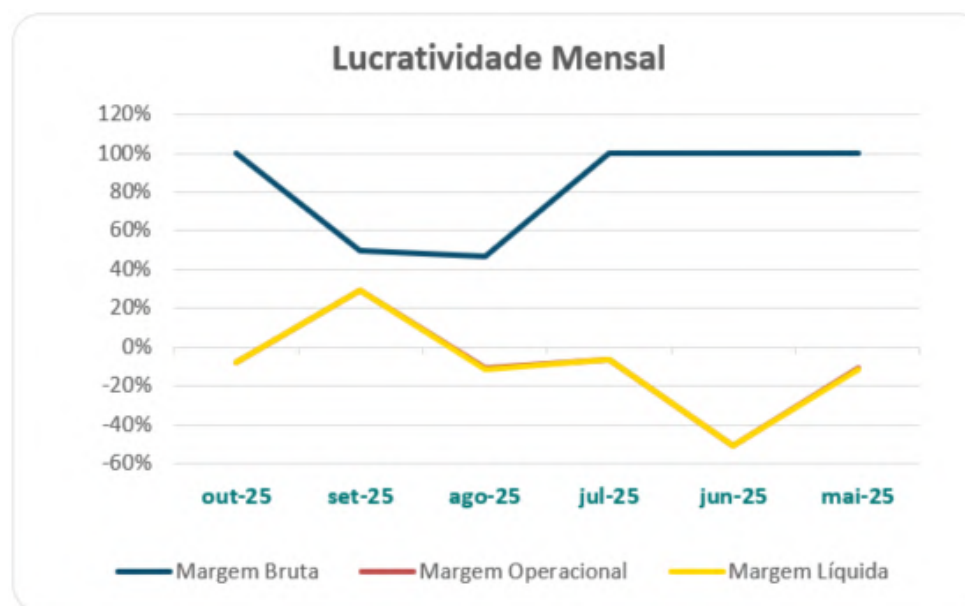
Garantia de Capital de Terceiros - Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros. Como o resultado está negativo, indica maior proporção de capital de terceiros, conseqüentemente menor segurança para os credores que emprestam capital para as empresas.

Endividamento de Curto Prazo - Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda. Evidência qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Não existe uma regra geral para determinar qual o ideal para este índice, mas quanto menor for o mesmo significa maior “folga” em relação às dívidas e compromissos existentes.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

ÍNDICES DE LUCRATIVIDADE

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-25	set-25
Lucratividade	Margem Bruta	Lucro Bruto	100%	50%
		Receita Líquida		
	Margem Operacional	Resultado Operacional	-8%	29%
		Receita Líquida		
	Margem Líquida	Lucro Líquido	-8%	29%
		Receita Líquida		



Os indicadores de lucratividade foram calculados considerando o resultado do período de **outubro de 2025**.

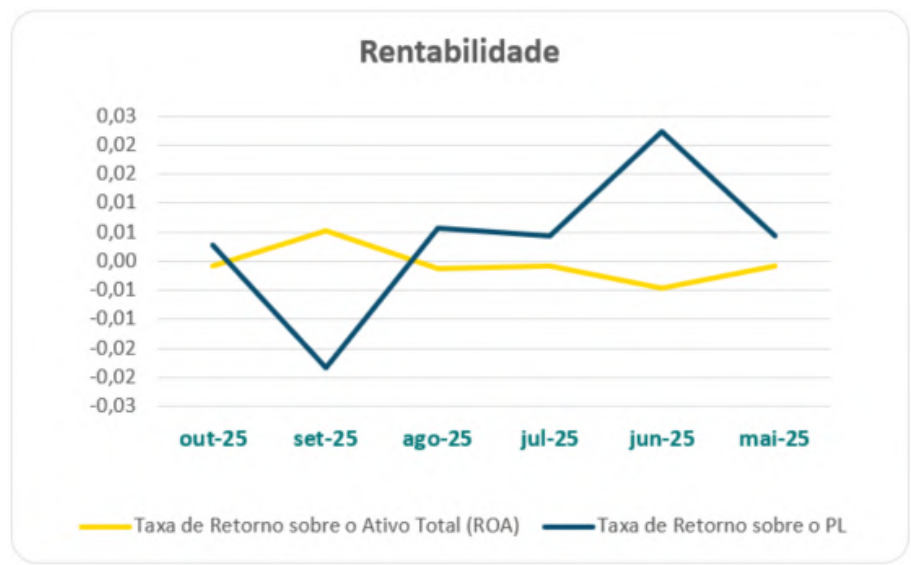
Margem Bruta - Indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos serviços prestados, entre outros. Para o mês de **outubro/2025**, a Recuperanda apresentou margem bruta positiva.

Margem Operacional - Identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. Para o mês de **outubro/2025**, a Recuperanda apresentou margem operacional negativa.

Margem Líquida - Indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de **outubro/2025**, a Recuperanda apresentou margem líquida negativa.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	out-25	set-25
Rentabilidade	Taxa de Retorno sobre o Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	0,00	0,01
		Ativo		
	Taxa de Retorno sobre o PL (ROE)	Lucro Líquido	0,00	-0,02
		Patrimônio Líquido		



Os indicadores de rentabilidade foram calculados considerando o resultado do período de **outubro de 2025**.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo total do ativo. Representa o retorno que o ativo total investido oferece. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em **31/10/2025** foi apurado índice de 0,00, evidenciando que a Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Taxa de Retorno sobre o PL - representa o retorno obtido sobre o investimento efetuado pelos proprietários. Mede a capacidade da empresa de agregar valor à ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. A Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido pelos proprietários.

CAPITAL DE GIRO

A análise conjunta do Capital de Giro - CDG, da Necessidade do Capital de Giro - NCG e do Saldo de Tesouraria - ST, proporciona evidências sobre a liquidez da empresa no curto prazo. A apuração foi realizada a partir da reclassificação do Balanço Patrimonial em Ativos e Passivos Operacionais e Ativos e Passivos Financeiros. A Recuperanda apresentou esses indicadores negativos, conforme abaixo demonstrado:

MODELO DINÂMICO			
INDICADOR	FÓRMULA	out-25	set-25
NCG	Ativo Operacional - Passivo Operacional	(525.748)	(544.020)
CDG	Ativo Circulante - Passivo Circulante	(6.998.360)	(6.992.569)
ST	Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	(6.472.612)	(6.448.549)

O CDG negativo é consequência de um desequilíbrio financeiro da empresa, onde parte de suas aplicações de longo prazo são financiadas por dívidas vencíveis a curto prazo. Esse descasamento de prazos acarreta dificuldades financeiras a empresa, prejudicando suas operações normais.

Na situação apresentada, demonstra que a Recuperanda passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG). O Saldo de Tesouraria (ST) evidencia que o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA'S 07 a 09-2025

Esta Auxiliar Técnica informa que, com o objetivo de regularizar os requerimentos constantes nos RMAs relativos aos meses de julho a setembro de 2025, encaminhou à Recuperanda, por meio de comunicação eletrônica enviada em 09/02/2026, o levantamento das pendências identificadas, com a finalidade de subsidiar as respostas aos requerimentos e viabilizar sua inclusão no presente RMA. Em 13/02/2026, a Recuperanda apresentou a documentação, bem como os esclarecimentos técnicos solicitados. Posteriormente, após a análise dos documentos inicialmente apresentados, foram encaminhadas, em 24/02/2026, 26/02/2026, 02/03/2026, 03/03/2026 e 09/03/2026, novas comunicações à Recuperanda, por meio das quais se solicitou o envio de documentação complementar. Em atendimento às referidas solicitações, a Recuperanda encaminhou, via correio eletrônico, nos dias 04/03/2026, 06/03/2026 e 13/03/2026, os documentos requeridos.

Por fim, esta Auxiliar Técnica informa que procedeu à análise da documentação encaminhada pela Recuperanda, abrangendo o período de julho a setembro de 2025. A seguir as análises técnicas:

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 07-2025

1) Apresentar, para o mês de julho/2025, o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: Esta auxiliar técnica informa que o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil deve ser encaminhado mensalmente, juntamente com as demais documentações.

2) Realizar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: *“Verificou-se que os saldos de Ativos Imobilizados registrados no balancete contábil apresentavam divergências em relação ao inventário de bens listado no processo de Recuperação Judicial. Tais discrepâncias originaram-se de erros operacionais de lançamento e falta de baixa de itens alienados em períodos anteriores. Considerando que a contabilidade é encerrada e reportada mensalmente ao Administrador Judicial (AJ) para fins de análise e fiscalização, optou-se por realizar as retificações no período de setembro de 2025 para evitar a alteração retroativa de balancetes já entregues e analisados pela AJ, mantendo a integridade das análises financeiras anteriores e alinhar o saldo contábil com a listagem oficial de bens da recuperação judicial, garantindo que o ativo reflita a realidade física e jurídica atual da Recuperanda. Com os ajustes processados em 09/2025, o Ativo Imobilizado encontra-se devidamente conciliado. A regularização extingue as duplicidades e ativos inexistentes, assegurando que as demonstrações financeiras futuras forneçam uma base sólida e fidedigna para o acompanhamento do Plano de Recuperação e o cálculo das taxas de depreciação.”*

Posteriormente, foi apresentada a seguinte nota explicativa em resposta ao questionamento administrativo formulado por esta auxiliar técnica após a verificação dos balancetes referentes ao período de 09/2025: *“A entidade apresenta a movimentação dos saldos das contas do Ativo Imobilizado e Intangível*

referente ao período, segregada por grupos de contas e composta por: saldos iniciais; adições/aquisições; baixas por alienação ou obsolescência; e encargos de depreciação e amortização acumulados. Durante o processo de reconciliação entre os registros auxiliares do Módulo de Patrimônio e o Razão Contábil, identificou-se uma divergência pontual de saldos. Após apuração técnica, a inconsistência foi devidamente retificada no saldo principal dos ativos para refletir a realidade física e documental dos bens. Considerando a necessidade de processamento sistêmico dos encargos retroativos e correntes, os reflexos nos cálculos de Depreciação e Amortização decorrentes da referida correção serão formalizados e refletidos integralmente no encerramento das demonstrações contábeis de fevereiro de 2026.”

Observação da perícia: A perícia técnica procederá ao acompanhamento das demonstrações contábeis, conforme informações prestadas pela Recuperanda, bem como à verificação da conciliação entre os bens relacionados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e aqueles devidamente registrados na escrituração contábil.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 08-2025

1) Apresentar, para o mês de agosto/2025, o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: Esta auxiliar técnica informa que o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil deve ser encaminhado mensalmente, juntamente com as demais documentações.

2) Realizar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: *“Verificou-se que os saldos de Ativos Imobilizados registrados no balancete contábil apresentavam divergências em relação ao inventário de bens listado no processo de Recuperação Judicial. Tais discrepâncias originaram-se de erros operacionais de lançamento e falta de baixa de itens alienados em períodos anteriores. Considerando que a contabilidade é encerrada e reportada mensalmente ao Administrador Judicial (AJ) para fins de análise e fiscalização, optou-se por realizar as retificações no período de setembro de 2025 para evitar a alteração retroativa de balancetes já entregues e analisados pela AJ, mantendo a integridade das análises financeiras anteriores e alinhar o saldo contábil com a listagem oficial de bens da recuperação judicial, garantindo que o ativo reflita a realidade física e jurídica atual da Recuperanda. Com os ajustes processados em 09/2025, o Ativo Imobilizado encontra-se devidamente conciliado. A regularização extingue as duplicidades e ativos inexistentes, assegurando que as demonstrações financeiras futuras forneçam uma base sólida e fidedigna para o acompanhamento do Plano de Recuperação e o cálculo das taxas de depreciação.”*

Posteriormente, foi apresentada a seguinte nota explicativa em resposta ao questionamento administrativo formulado por esta auxiliar técnica após a verificação dos balancetes referentes ao período de 09/2025: *“A entidade apresenta a movimentação dos saldos das contas do Ativo Imobilizado e Intangível referente ao período, segregada por grupos de contas e composta por: saldos iniciais; adições/aquisições; baixas por alienação ou obsolescência; e encargos de depreciação e amortização acumulados. Durante o processo de reconciliação entre os registros auxiliares do Módulo de Patrimônio e o Razão Contábil, identificou-se uma divergência pontual de saldos. Após apuração técnica, a inconsistência foi devidamente retificada no saldo principal dos ativos para refletir a realidade física e documental dos bens. Considerando a necessidade de processamento sistêmico dos encargos retroativos e correntes, os reflexos nos cálculos de Depreciação e Amortização decorrentes da referida correção serão formalizados e refletidos integralmente no encerramento das demonstrações contábeis de fevereiro de 2026.”*

Observação da perícia: A perícia técnica procederá ao acompanhamento das demonstrações contábeis, conforme informações prestadas pela Recuperanda, bem como à verificação da conciliação entre os bens relacionados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e aqueles devidamente registrados na escrituração contábil.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 09-2025

Tendo em vista todo o evidenciado, pugna para a Recuperanda:

1) Apresentar, para o mês de setembro/2025, o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: Esta auxiliar técnica informa que o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil deve ser encaminhado mensalmente, juntamente com as demais documentações.

2) Realizar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: *“Verificou-se que os saldos de Ativos Imobilizados registrados no balancete contábil apresentavam divergências em relação ao inventário de bens listado no processo de Recuperação Judicial. Tais discrepâncias originaram-se de erros operacionais de lançamento e falta de baixa de itens alienados em períodos anteriores. Considerando que a contabilidade é encerrada e reportada mensalmente ao Administrador Judicial (AJ) para fins de análise e fiscalização, optou-se por realizar as retificações no período de setembro de 2025 para evitar a alteração retroativa de balancetes já entregues e analisados pela AJ, mantendo a integridade das análises financeiras anteriores e alinhar o saldo contábil com a listagem oficial de bens da recuperação judicial, garantindo que o ativo reflita a realidade física e jurídica atual da Recuperanda. Com os ajustes processados em 09/2025, o Ativo Imobilizado encontra-se devidamente conciliado. A regularização extingue as duplicidades e ativos inexistentes, assegurando que as demonstrações financeiras futuras forneçam uma base sólida e fidedigna para o acompanhamento do Plano de Recuperação e o cálculo das taxas de depreciação.”*

Posteriormente, foi apresentada a seguinte nota explicativa em resposta ao questionamento administrativo formulado por esta auxiliar técnica após a verificação dos balancetes referentes ao período de 09/2025: “A entidade apresenta a movimentação dos saldos das contas do Ativo Imobilizado e Intangível referente ao período, segregada por grupos de contas e composta por: saldos iniciais; adições/aquisições; baixas por alienação ou obsolescência; e encargos de depreciação e amortização acumulados. Durante o processo de reconciliação entre os registros auxiliares do Módulo de Patrimônio e o Razão Contábil, identificou-se uma divergência pontual de saldos. Após apuração técnica, a inconsistência foi devidamente retificada no saldo principal dos ativos para refletir a realidade física e documental dos bens. Considerando a necessidade de processamento sistêmico dos encargos retroativos e correntes, os reflexos nos cálculos de Depreciação e Amortização decorrentes da referida correção serão formalizados e refletidos integralmente no encerramento das demonstrações contábeis de fevereiro de 2026.”

Observação da perícia: A perícia técnica procederá ao acompanhamento das demonstrações contábeis, conforme informações prestadas pela Recuperanda, bem como à verificação da conciliação entre os bens relacionados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e aqueles devidamente registrados na escrituração contábil.

3) Apresentar a nota fiscal e o livro razão demonstrando o lançamento em duplicidade do registro 24699 - Semi-Reboque carga reb/Rossetti SRB Placa OWT2H02, lançado na rubrica 119 - 1.2.3.03.001.

Resposta: “Memorando de Reclassificação e Ajuste de Ativo Imobilizado - Referência: Nota Fiscal nº 10.515 Item: Semi-Reboque Carga REB/Rossetti SRB Placa: OWT2H02:

1. Histórico da Inconsistência

Identificou-se que a aquisição do ativo referente à Nota Fiscal nº 10.515 apresentava uma duplicidade de registros e erro de classificação contábil. O bem encontrava-se incorretamente segmentado entre as contas de Máquinas e Equipamentos e a conta específica de Veículos (Conta 124 – Semi-Reboque).

Além da falha na classificação por natureza, o valor nominal registrado na conta de Máquinas e Equipamentos divergia do valor real de aquisição do bem.

2. Ações Corretivas Realizadas

Visando a fidedignidade das demonstrações financeiras e a aderência às normas contábeis (CPC 27), foram realizados os seguintes procedimentos:

- **Exclusão/Estorno:** Retirada integral do lançamento indevido na conta de Máquinas e Equipamentos.
- **Unificação e Reclassificação:** Concentração do registro do ativo na conta de Veículos/Semi-Reboques, sob a placa OWT2H02.
- **Ajuste de Valor:** Retificação do saldo contábil para refletir o custo histórico correto, eliminando a distorção anteriormente identificada.

3. Conclusão

Com a presente regularização, o ativo passa a figurar exclusivamente na conta de Veículos, com o valor devidamente ajustado e conciliado com a documentação legal do bem. Tal medida assegura a correta aplicação das taxas de depreciação pertinentes à categoria e a integridade do imobilizado.”

Empresa:		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA			Folha:		0001
C.N.P.J.:		26.262.272/0001-53					
Período:		01/01/2017 - 30/09/2025					
RAZÃO							
Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	119 - 1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
							0,00
	SALDO ANTERIOR						
01/06/2021	6779 AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONFORME NF. Nº 10515 - FERLIG FERRO LIGA LTDA	5	50.000,00		50.000,00D		50.000,00D
14/02/2022	16330 AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF NF CONFORME NF. Nº 4645 - FRANCASTRO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	613	11.000,00		11.000,00D		61.000,00D
30/09/2025	24699 VR REF A AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR DEVIDO A LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE SENDO QUE O ATIVO CONSTA NA CONTA CONTÁBIL 119 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E NA CONTA CONTÁBIL 124 SEMI-REBOQUE CARGA REB/ROSSETTI SRB PLACA OWT2H02 FICANDO SOMENTE A 124.	3205		50.000,00	50.000,00C		11.000,00D
			Total da conta:	61.000,00	50.000,00		

Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2006-22.482.228/0001-06-55-001-000.010.515-198.647.884-0	10515	4.00

Dados da NFe

Natureza da operação	Tipo da operação	Chave de acesso
Venda de Bem do Ativo Imobilizado	1 - Saída	31-2006-22482228000106-55-001-000010515-198647884-0

Modelo	Série	Número	Data/Hora da emissão
55	1	10515	29/06/2020 12:49:50-03:00

Emitente

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
22.482.228/0001-06	4775365510093	FERLIG FERRO LIGA LTDA

Município	UF
Passa Tempo	MG

Destinatário

CNPJ	IE	Nome/Razão Social
...272/0001-53	***88890026	RODO**

Município	UF	País
Bambui	MG	Brasil

Produtos

Descrição	Quantidade	Unid. Com.	Valor Unit.	Valor Prod.
1 S...	1,0000	UN	50.000,000	50.000,000
Valor total			50.000,000	

Eventos e Serviços

Evento	Protocolo	Data autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203727338153	29/06/2020 às 12:53:29-03:00	29/06/2020 às 12:53:30

Digest Value

ypnTftOVHGC50y6QrrdONB3P970=

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou os esclarecimentos técnicos a respeito do registro em duplicidade da conta 24699 - Semi-Reboque carga reb/Rossetti SRB Placa OWT2H02, lançado na rubrica 119 - 1.2.3.03.001. Encaminhou, ainda, a nota fiscal emitida em 29/06/2020, relacionada à venda do imobilizado, juntamente com o razão contábil da referida rubrica, contemplando a movimentação desde o início da implantação do sistema contábil.

4) Apresentar a nota fiscal e o livro razão onde demonstra o lançamento em duplicidade do registro 24700 - Semi-Reboque carga reb/Rossetti SRB Placa OWT2H02, lançado na rubrica 124 - 1.2.3.06.001.

Resposta: Apresentado, conforme detalhado no item anterior.

Empresa:		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA				Folha: 0001	
C.N.P.J.:		26.262.272/0001-53					
Período:		01/01/2017 - 30/09/2025					
RAZÃO							
Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	124 - 1.2.3.06.001	SEMI-REBOQUE CARGA REB/ROSSETTI SRB PLACA OWT2H02					
							0,00
	SALDO ANTERIOR						
24/06/2022	16526		90.000,00		90.000,00D		90.000,00D
	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO CONF NF CONFORME CRVL Nº 223470082570 REB/ROSSETTI CARGA SEMI REBOQUE PLACA OWT2H02						
30/09/2025	24700	3205		40.000,00	40.000,00C		50.000,00D
	VR REF A AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR DEVIDO A LANÇAMENTO EM DUPLICIDADE SENDO QUE O ATIVO CONSTA NA CONTA CONTÁBIL 119 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E NA CONTA CONTABIL 124 SEMI-REBOQUE CARGA REB/ROSSETTI SRB PLACA OWT2H02 FICANDO SOMENTE A 124 CONF NF 10515 DE FERLIG FERRO LIGA LTDA.						
		Total da conta:	90.000,00	40.000,00			

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou os esclarecimentos técnicos a respeito do registro em duplicidade da conta 24700 - Semi-Reboque carga reb/Rossetti SRB Placa OWT2H02, lançado na rubrica 124 - 1.2.3.06.001. Encaminhou, ainda, a nota fiscal emitida

em 29/06/2020, relacionada à venda do imobilizado, a qual foi anexada no item 3, juntamente com o razão contábil da referida rubrica, contemplando a movimentação desde o início da implantação do sistema contábil.

5) Apresentar o Razão da duplicidade do registro 24691, lançado na rubrica 3081 - 1.2.3.06.011.

Resposta: Apresentado.

Empresa: RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA				Folha:		0001	
C.N.P.J.: 26.262.272/0001-53							
Período: 01/01/2017 - 30/09/2025							
RAZÃO							
Data	Número Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	3081 - 1.2.3.06.011	CARGA/CAMINHÃO M.BENZ/LK 1620 PLACA NEZ2A44					
							0,00
27/07/2021	17194	5	145.000,00		145.000,00D		145.000,00D
15/07/2022	17730		145.000,00		145.000,00D		290.000,00D
30/09/2025	24691			145.000,00	145.000,00C		145.000,00D
30/09/2025	24694			145.000,00	290.000,00C		0,00
			Total da conta:	290.000,00	290.000,00		

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou o relatório referente à duplicidade identificada no registro da conta 24691, lançado na rubrica 3081 - 1.2.3.06.011, em atendimento ao solicitado por esta perícia.

6) Apresentar a nota fiscal referente a venda do Caminhão carga M.Benz/LK vendido em 31/07/2022 do registro 24694, lançado na rubrica 3081 - 1.2.3.06.011.

Resposta: *“Identificou-se que o veículo M.Benz/LK 1620, alienado em 31 de julho de 2022, não teve sua baixa processada corretamente à época da transação devido à não emissão da Nota Fiscal de Venda. Adicionalmente, ocorreu um erro operacional de lançamento: em vez de se proceder com a baixa do bem no sistema patrimonial, o ativo foi registrado novamente. Tal falha resultou na duplicação indevida do item no Ativo Imobilizado, distorcendo o saldo das contas de veículos. Considerando a ausência de dados internos sobre o adquirente, a companhia buscou auxílio de um despachante credenciado para rastrear o histórico do veículo junto aos órgãos de trânsito. Com base nos documentos fornecidos pelo profissional (em anexo), confirmou-se a transferência de propriedade e a identificação do proprietário atual. Em conformidade com o processo de Recuperação Judicial e visando a fidedignidade das informações prestadas aos credores e ao juízo, foi realizado o ajuste contábil em setembro de 2025. O procedimento consistiu em:*

- *Estorno do lançamento em duplicidade;*
- *Baixa definitiva do ativo alienado em 2022;*
- *Equalização do saldo contábil com o inventário físico e documental.*

Com a retificação efetuada, as demonstrações contábeis passam a refletir com exatidão a realidade patrimonial da empresa, eliminando ativos inexistentes e garantindo a transparência necessária ao plano de recuperação e às obrigações acessórias.”

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Eu, Gustavo Henrique de Melo, CPF: [REDACTED], neste ato representando a empresa RODOMELO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.262.272/0001-53, localizada à Avenida Indalécio Alvarez Gonzales, nº 397, na cidade de Bambuí- MG, declara, que recebeu o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente à venda de um Caminhão Mercedes Benz/LK 1620 placa NEZ2A44, em espécie, na data de 15/07/2022, do Sr. José Coutinho Chaves CPF: [REDACTED] residente em [REDACTED]

Com o recebimento do valor supracitado, dou plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação ao devedor, não restando qualquer débito ou pendência de natureza financeira ou contratual.

Bambuí, 06 de Março de 2.026


Gustavo Henrique de Melo

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda não apresentou a nota fiscal referente à venda do Caminhão carga M.Benz/LK, realizada em 31/07/2022, com registro na rubrica 3081 - 1.2.3.06.011, em razão da não emissão do referido documento fiscal. Diante disso, a Recuperanda encaminhou documento extraído do site do Detran, contendo data e valor da venda. Neste sentido, foi solicitada a apresentação do

comprovante de pagamento da respectiva transação, contendo a identificação do pagador e do recebedor, a fim de comprovar a efetiva realização da operação. Em resposta, a Recuperanda encaminhou a Declaração de Quitação, assinada pelo Sr. Gustavo Henrique de Melo, na qualidade de representante da Recuperanda, na qual consta que o valor referente à venda do caminhão Mercedes-Benz/LK 1620, placa NEZ2A44, na data de 15/07/2022, no montante de R\$ 150 mil, recebido em espécie, do Sr. José Coutinho Chaves.

7) Realizar a conciliação dos saldos indicados no relatório do contas a pagar dos saldos de fornecedores com o saldo evidenciado na contabilidade.

Resposta: *“Visando a transparência exigida pelo rito da Recuperação Judicial (RJ) e o atendimento aos princípios contábeis de clareza, procedeu-se à migração dos saldos de fornecedores para subgrupos específicos. Esta medida visa evitar a confusão patrimonial e distinguir as obrigações da seguinte forma:*

- *Passivo RJ (Credores Concurais): Créditos constituídos anteriormente ao pedido de recuperação, sujeitos às condições de pagamento do Plano.*
- *Fornecedores Operacionais (Extraconcurais): Obrigações relativas à movimentação comercial atual e pós-pedido, essenciais à manutenção da atividade.*
- *Fornecedores em Suspensão/Ajuste: Isolamento técnico de saldos com inconsistências operacionais ou ausência de documentos, aguardando saneamento para evitar distorções nos demais grupos.*

Identificou-se que parte do saldo de Fornecedores apresenta valores em aberto que não refletem a realidade financeira atual, decorrentes de falhas operacionais pretéritas e falta de envio de comprovantes de quitação à contabilidade. Diante desse cenário e para assegurar a fidedignidade perante o Juízo, o Administrador Judicial e a Assembleia de Credores, a administração adotou as seguintes diretrizes:

- *Suspensão Cautelar: Ficam suspensas as baixas manuais e ajustes generalizados de fornecedores até a conclusão do processo de análise interna.*
- *Relatório de Conciliação Fidedigno: Os ajustes definitivos ocorrerão apenas mediante a apresentação de relatório validado pelo financeiro e jurídico, contendo evidências documentais de quitação ou novação.*

A implementação dessas medidas garante que o sistema contábil espelhe com precisão a realidade jurídica e financeira da Recuperanda. Com a segregação e o saneamento das contas, a entidade assegura o controle rigoroso da dívida Concursal vs. Extraconcursal, mitigando riscos de contestações judiciais e garantindo a exatidão dos índices de liquidez apresentados nos relatórios periódicos.”

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a realização da conciliação dos saldos indicados no relatório do contas a pagar dos saldos de fornecedores com o saldo evidenciado na contabilidade.

REQUERIMENTOS 10-2025

Tendo em vista todo o evidenciado, pugna para a Recuperanda:

- 1) Apresentar, para o mês de outubro/2025, o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil.
- 2) Realizar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis foi verificado prejuízo líquido para o mês de outubro/2025 de R\$ 4 mil. No resultado acumulado de janeiro a outubro de 2025, o prejuízo líquido é de R\$ 15 mil. Observa-se que a empresa está em atividade e mantém seu quadro de funcionários.

Em 31/10/2025, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo registra o saldo negativo de R\$ 1,5 milhões ocasionando o passivo a descoberto, ou seja, quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de outubro/2025 e se coloca à disposição do Juízo, credores e Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento.

Nova Lima/MG, 01 de abril de 2026.

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2026.04.06 13:23:18 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA
OAB/MG 102.648

**VICTOR MATHEUS
SUDARIO**
DIAS:09290203676

Assinado de forma digital por
VICTOR MATHEUS SUDARIO
DIAS:09290203676
Dados: 2026.04.01 09:45:33
-03'00'

RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL
VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS
CRC MG 111.601/O-2
CNPC 7501



informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br



(31) 2555-3174



www.inocenciodepaulaadogados.com.br



Alameda Oscar Niemeyer, 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049

